



EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Sr. ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo/CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação Oficial, conhecida somente por **Rua SDO 90**, localizada no **Bairro Cidade Nova**, passará a ser denominada oficialmente de **RUA ARGENTINA TEODORO LIMA**.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá comunicar, a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Enel, CAGECE e outras providências.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL